



## REQUERIMENTO Nº /2018.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADO** o requerimento de nº 464/2017, datado de 23 de fevereiro de 2017 e aprovado na reunião do dia 07 de março de 2017, conforme documento anexo.

### JUSTIFICATIVA

Reiterar requerimento é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas.

Nesse sentido reapresento o requerimento supracitado esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Da aprovação, seja dado ciência à Prefeita do Município, a senhora Raquel Lyra, extensivo à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, Secretária de Urbanismo e Obras da municipalidade.

Caruaru, Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador Galego  
de Lajes

Assinado de forma digital por  
Vereador Galego de Lajes  
Dados: 2018.02.08 10:01:47 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJE**

07 MAR. 2017



Presidente

REQUERIMENTO Nº **464** /2017

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, bem como à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretária de Urbanismo e Obras, no sentido de viabilizar a **ampliação do Cemitério de Lajes**, localizado no povoado de Lajes de Zé de Né, às margens da BR-104, 2º Distrito do Município de Caruaru.

**JUSTIFICATIVA**

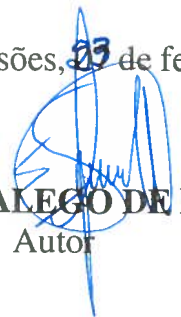
A área atual do Cemitério de Lajes de Zé de Né já está totalmente ocupada, o que causa sérios transtornos às famílias que necessitam de local para enterrar seus entes queridos. No entorno do cemitério há terreno suficiente para sua ampliação, basta que o Poder Executivo tome a iniciativa de utilizar dos meios legais para aquisição da área.

Vale salientar que o cemitério de Lajes de Zé de Né abriga também os entes queridos de outras localidades, inclusive de Cachoeira Sêca por lá não ser dotado de um “campo santo”, o que contribui para super lotação.

A única forma de resolver esse problema é realizando a ampliação da área, que é medida de interesse municipal, razão pela qual seria de bom alvitre o acolhimento do presente pleito pela senhora Prefeita do Município.

Da aprovação deste pleito, seja dado ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, **23** de fevereiro de 2017.



Vereador **GALEGO DE LAJES**  
Autor